Boletim Epidemiológico

Secretaria de Vigilância em Saúde – Ministério da Saúde ISSN 2358-9450

Monitoramento dos casos de dengue, febre de chikungunya e febre pelo vírus Zika até a Semana Epidemiológica 51, 2015

Dengue

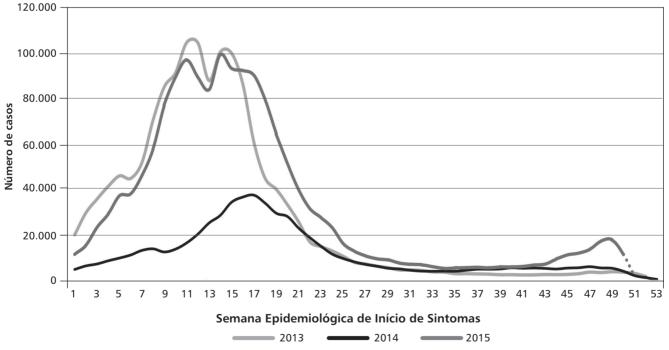
Em 2015, foram registrados 1.621.797 casos prováveis de dengue no país – casos notificados, incluindo todas as classificações, exceto descartados –, até a semana epidemiológica (SE) 51 (04/01/15 a 26/12/15) (Figura 1). Nesse período, a região Sudeste registrou o maior número de casos prováveis (1.008.582 casos; 62,2%) em relação ao total do país, seguida das regiões Nordeste (306.265 casos; 18,9%), Centro-Oeste (217.486 casos; 13,4%), Sul (55.555 casos; 3,4%) e Norte (33.909 casos; 2,1%) (Tabela 1). Foram descartados 590.432 casos suspeitos de dengue no período.

A análise da incidência de casos prováveis de dengue (número de casos/100 mil hab.), segundo

regiões geográficas, demonstra que as regiões Centro-Oeste e Sudeste apresentam as maiores incidências: 1.429 casos/100 mil hab. e 1.185 casos/100 mil hab., respectivamente. Entre os estados, destacam-se Goiás (2.466,4 casos/100 mil hab.) e São Paulo (1.637,9 casos/100 mil hab.) (Tabela 1).

Quando analisada a distribuição mensal no país, observa-se que o pico da incidência ocorreu no mês de abril (229,5 casos/100 mil hab.), seguido de uma redução no mês de maio (116,1 casos/100 mil hab.), tendência que é observada nos meses subsequentes, assim como em todas as regiões (Tabela 2).

Entre os municípios com as maiores incidências acumuladas por estrato populacional, em relação ao número de habitantes (menos de 100 mil habitantes, de 100 a 499 mil, de 500 a 999 mil e acima de 1 milhão de habitantes), destacam-se os municípios de Onda Verde/SP, com 17.965,9 casos/100 mil hab. (população <100 mil hab.);



Fonte: Sinan *Online* (atualizado em ^a13/07/2015; ^b29/12/2015). Dados sujeitos a alteração.

Figura 1 - Casos prováveis de dengue, por semana epidemiológica de início de sintomas, Brasil, 2013^a, 2014^a e 2015^b

Tabela 1 - Comparativo de casos prováveis de dengue entre 2014ª e 2015^b, até a Semana Epidemiológica 51, por região e Unidade da Federação

Região/		Casos	Incidência (100 mil hab.)
Unidade da Federação	2014 ^a	2015 ^b	2014	2015
Norte	47.361	33.909	274,4	196,4
Rondônia	1.943	2.128	111,1	121,7
Acre	27.540	5.876	3.485,6	743,7
Amazonas	6.582	4.035	169,9	104,2
Roraima	1.102	1.093	221,8	219,9
Pará	4.461	8.769	55,0	108,2
Amapá	2.175	3.161	289,6	421,0
Tocantins	3.558	8.847	237,7	591,0
Nordeste	88.929	306.265	158,3	545,1
Maranhão	2.576	7.460	37,6	108,9
Piauí	7.632	7.587	238,9	237,5
Ceará	22.486	63.377	254,3	716,7
Rio Grande do Norte	11.305	22.338	331,7	655,4
Paraíba	5.590	21.275	141,7	539,4
Pernambuco	10.282	99.422	110,8	1.071,6
Alagoas	13.105	23.505	394,5	707,6
Sergipe	2.216	8.266	99,8	372,4
Bahia	13.737	53.035	90,8	350,6
Sudeste	309.243	1.008.582	363,3	1.185,0
Minas Gerais	57.892	187.049	279,2	902,1
Espírito Santo	18.747	33.510	482,5	862,5
Rio de Janeiro	7.583	66.771	46,1	405,6
São Paulo	225.021	721.252	511,0	1.637,9
Sul	22.887	55.555	78,9	191,5
Paraná	22.606	49.121	204,0	443,3
Santa Catarina	131	4.663	1,9	69,3
Rio Grande do Sul	150	1.771	1,3	15,8
Centro-Oeste	114.801	217.486	754,3	1.429,0
Mato Grosso do Sul	3.316	27.243	126,6	1.039,9
Mato Grosso	7.076	19.792	219,5	613,8
Goiás	92.787	160.889	1.422,4	2.466,4
Distrito Federal	11.622	9.562	407,5	335,2
Brasil	583.221	1.621.797	287,6	799,7

Fonte: aSinan Online (atualizado em a13/07/2015; b29/12/2015).

Dados sujeitos a alteração.

© 1969. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

Comitê Editorial

Antônio Carlos Figueiredo Nardi, Sônia Maria Feitosa Brito, Alexandre Fonseca Santos, Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques, Deborah Carvalho Malta, Elisete Duarte, Fábio Caldas de Mesquita, Geraldo da Silva Ferreira, Gilberto Alfredo Pucca Jr., Márcia Beatriz Dieckmann Turcato, Marcos da Silveira Franco, Maria de Fátima Marinho de Souza.

Equipe Editorial

Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviço/SVS/MS: Giovanini Evelim Coelho (Editor Científico) e Izabel Lucena Gadioli (Editora Assistente).

Colaboradores

CGPNCD/DEVIT/SVS: Isabela Ornelas Pereira, Jaqueline Martins, Lívia Carla Vinhal Frutuoso, Priscila Leal Leite, Sulamita Brandão Barbiratto.

Secretaria Executiva

Raíssa Christófaro (CGDEP/SVS)

Projeto gráfico e distribuição eletrônica

Núcleo de Comunicação/SVS

Diagramação

Thaisa Abreu Oliveira (CGDEP/SVS)

Revisão de texto

Maria Irene Lima Mariano (CGDEP/SVS)



Tabela 2 - Incidência mensal dos casos prováveis de dengue, por região e Unidade da Federação, 2015

Unidade da Federação				Inci	dência (/100 mil	hab.)						Incidência acumulada
de residência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	(/100 mil hab.)
Norte	22,7	23,1	29,0	27,4	17,4	12,3	10,6	8,8	9,8	7,5	11,6	16,2	196,4
Rondônia	8,2	11,1	14,2	17,7	9,6	6,9	4,5	3,1	5,2	8,6	14,9	17,6	121,7
Acre	275,3	167,7	95,9	42,7	21,8	18,6	9,1	5,4	9,5	14,9	27,2	55,6	743,7
Amazonas	12,5	14,2	16,4	15,8	9,0	6,8	7,3	4,5	5,7	3,4	3,4	5,2	104,2
Roraima	18,5	9,7	14,1	23,9	16,3	27,0	35,0	33,4	26,6	7,2	3,8	4,4	219,9
Pará	4,1	8,3	14,9	15,7	11,0	7,3	7,3	8,7	10,8	6,7	8,2	5,2	108,2
Amapá	49,7	74,3	102,0	69,8	35,2	20,5	21,3	16,2	15,6	9,7	5,3	1,3	421,0
Tocantins	20,9	43,5	88,5	103,9	72,2	47,5	31,1	16,7	12,5	16,0	45,4	92,8	591,0
Nordeste	14,7	27,4	75,7	126,6	94,2	54,5	38,3	19,2	23,1	19,3	32,6	19,5	545,1
Maranhão	7,2	9,9	28,9	29,5	11,4	6,2	3,6	2,3	2,5	2,3	2,4	2,6	108,9
Piauí	6,2	13,1	50,4	82,0	45,7	18,4	8,3	4,1	3,2	2,4	2,4	1,3	237,5
Ceará	19,1	29,5	63,9	143,9	182,6	131,3	74,8	33,3	19,0	6,4	6,7	6,1	716,7
Rio Grande do Norte	43,0	75,5	161,7	218,2	77,5	27,1	16,7	7,4	6,7	6,6	8,0	7,0	655,4
Paraíba	6,7	16,4	54,6	116,7	139,3	70,4	53,9	18,4	11,7	5,5	12,9	33,0	539,4
Pernambuco	23,9	46,0	154,7	279,0	159,3	73,5	38,3	23,4	47,3	51,0	117,2	58,0	1.071,6
Alagoas	22,6	29,8	46,3	91,4	101,8	82,7	86,0	38,4	55,2	68,9	63,5	21,1	707,6
Sergipe	12,3	17,9	38,2	45,2	18,7	6,0	6,7	26,9	73,6	48,1	59,0	20,0	372,4
Bahia	6,1	18,7	58,6	77,9	51,7	30,5	34,1	16,8	16,2	9,9	16,0	14,0	350,6
Sudeste	58,4	154,1	301,9	370,0	157,1	50,4	19,2	9,1	9,6	10,1	19,3	25,7	1.185,0
Minas Gerais	21,7	45,1	119,3	333,0	217,6	71,3	20,4	5,9	6,6	8,0	22,2	30,9	902,1
Espírito Santo	21,9	16,3	30,6	75,7	99,1	85,4	86,8	63,1	80,9	89,5	109,1	104,2	862,5
Rio de Janeiro	15,6	22,6	57,1	101,4	80,9	42,4	24,6	13,4	10,7	7,6	13,7	15,5	405,6
São Paulo	94,9	266,8	503,4	513,7	162,2	40,4	10,7	4,3	4,3	5,0	12,1	20,2	1.637,9
Sul	5,6	14,7	43,6	69,4	22,5	7,8	2,5	1,5	1,7	2,3	6,4	13,3	191,5
Paraná	13,3	32,4	99,2	160,3	52,0	19,0	6,1	3,6	3,9	5,8	16,2	31,4	443,3
Santa Catarina	2,0	9,4	18,6	23,0	8,1	1,9	0,6	0,3	0,4	0,3	0,8	3,8	69,3
Rio Grande do Sul	0,1	0,3	3,7	7,4	2,0	0,4	0,2	0,2	0,1	0,1	0,2	1,1	15,8
Centro-Oeste	100,6	159,1	239,7	324,9	259,0	130,5	52,1	23,6	23,1	22,4	43,1	50,8	1.429,0
Mato Grosso do Sul	51,8	106,0	169,3	256,1	106,5	43,1	18,2	12,0	19,3	29,3	101,1	127,2	1.039,9
Mato Grosso	22,1	33,2	57,3	108,2	102,6	60,1	40,2	30,6	29,6	26,0	50,5	53,3	613,8
Goiás	198,3	302,5	447,1	556,8	473,8	237,0	89,0	33,2	29,9	26,6	33,1	39,0	2.466,4
Distrito Federal	10,9	22,3	36,3	102,4	84,8	46,6	12,6	4,3	3,4	2,6	4,3	4,7	335,2
Brasil	39,0	89,0	177,0	229,5	116,1	48,2	23,9	11,9	13,2	12,3	22,1	16,8	799,0

Fonte: Sinan Online (atualizado em 29/12/2015)

Rio Claro/SP, com 10.084,0 casos/100 mil hab. (população de 100 mil a 499 mil hab.); Sorocaba/ SP, com 8.529,1 casos/100 mil hab. (população de 500 mil a 999 mil hab.); e Campinas/SP, com 5.691,3 casos/100 mil hab. (população >1 milhão de hab.) (Tabela 3).

Casos graves e óbitos

Em 2015, até a SE 51, foram confirmados 1.547 casos de dengue grave e 19.935 casos de dengue com sinais de alarme. No mesmo período de 2014, foram confirmados 762 casos de dengue grave e 8.418 casos de dengue com sinais de alarme (Tabela 4).

A região com maior número de registros de casos de dengue grave e dengue com sinais de alarme é a região Sudeste (851 graves; 14.799 com sinais de alarme), com a seguinte distribuição entre seus estados: São Paulo (619 graves; 12.923 com sinais de alarme), Minas Gerais (123 graves; 973 com sinais de alarme), Espírito Santo (61 graves; 570 com sinais de alarme) e Rio de Janeiro (48 graves; 333 com sinais de alarme) (Tabela 4).

Foram confirmados 854 óbitos por dengue, o que representa um aumento no país de 81,3% em comparação com o mesmo período de 2014, quando foram confirmados 471 óbitos (Tabela 4).

Tabela 3 - Municípios com as maiores incidências de casos prováveis de dengue em 2015, segundo número de habitantes

Número de	N/Lunia/min			Incid	dência (/1	00 mil h	ab.)							Casos	Incidência acumulada
habitantes	Município	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	acumulados (SE 1 a 51)	(/100 mil hab.)
	Onda Verde/ SP	0,0	1.055,4	4.845,3	9.042,9	2.062,8	791,6	143,9	0,0	0,0	0,0	0,0	24,0	749	17.965,9
	Estrela d'Oeste/SP	3.948,0	3.948,0	3.877,1	3.167,8	1.430,3	543,7	82,7	0,0	11,8	11,8	59,1	118,2	1.455	17.198,6
População <100 mil hab.	São João do Caiuá/PR	8.289,2	5.807,4	1.952,3	694,9	148,9	82,7	16,5	0,0	0,0	16,5	0,0	0,0	1.028	17.008,6
	Nova Canaã Paulista/SP	3.836,8	2.962,6	3.059,7	2.525,5	874,2	582,8	145,7	340,0	97,1	0,0	194,3	97,1	303	14.715,9
	Cândido Mota/SP	1.213,7	4.442,6	5.785,0	2.321,1	115,9	6,4	6,4	3,2	9,7	0,0	22,5	48,3	4.341	13.974,8
	Rio Claro/SP	946,5	3.001,8	3.250,3	2.325,5	482,8	67,0	2,5	1,0	1,5	0,5	2,0	2,5	20.008	10.084,0
População	Catanduva/SP	2.594,8	4.069,7	1.541,4	439,2	148,1	71,5	10,9	4,2	7,6	5,0	5,0	33,7	10.615	8.931,2
de 100 a 499 mil hab.	Resende/RJ	1.571,0	1.602,4	1.819,6	1.090,8	370,8	152,8	34,6	12,1	21,7	26,5	56,3	78,0	8.499	6.836,6
nao.	Limeira/SP	573,9	2.244,3	2.470,4	1.033,6	165,9	33,3	8,2	2,0	1,0	2,4	1,7	1,0	19.229	6.537,6
	Betim/MG	60,2	197,6	798,1	2.787,8	1.529,1	371,1	78,6	9,2	11,9	14,1	24,0	17,0	24.303	5.898,7
	Sorocaba/SP	395,5	2.195,3	3.372,3	2.342,0	195,9	21,5	2,8	1,1	0,2	0,0	0,6	1,9	55.269	8.529,1
Danula aã a	Aparecida de Goiânia/GO	335,4	383,1	629,2	586,5	460,0	303,3	126,7	69,8	66,1	102,3	109,1	65,1	16.365	3.236,7
População de 500 a 999 mil hab.	Uberlândia/ MG	47,0	142,8	377,3	891,6	737,2	218,3	57,4	13,0	9,6	8,7	19,9	18,3	16.933	2.541,1
nuo.	São José dos Campos/SP	26,4	121,3	521,4	893,5	473,8	89,4	9,4	1,8	3,2	4,1	18,1	32,3	14.910	2.194,7
	Contagem/ MG	5,3	17,7	94,6	485,5	534,6	208,7	41,3	7,3	7,1	7,3	10,9	11,3	9.262	1.431,8
	Campinas/SP	123,4	601,9	1.929,6	2.285,3	567,2	106,3	10,6	2,7	5,1	7,6	18,9	32,8	65.713	5.691,3
	Goiânia/GO	410,9	667,1	1.071,3	1.049,2	1.015,7	508,9	192,7	72,6	67,1	43,1	16,6	15,5	72.464	5.130,7
População >1 milhão hab.	Guarulhos/SP	12,5	106,8	486,7	933,2	280,8	44,0	5,5	1,1	0,7	1,2	4,5	2,2	24.658	1.879,1
	Recife/PE	86,8	124,7	299,4	407,5	131,4	47,8	26,1	25,6	52,2	74,2	99,3	32,1	22.632	1.407,0
	Fortaleza/CE	11,1	23,1	58,2	198,2	382,4	226,0	104,0	36,3	15,8	5,1	2,8	5,6	27.481	1.068,5

Fonte: Sinan *Online* (atualizado em 29/12/2015). Dados sujeitos a alteração.

Tabela 4 – Casos graves, com sinais de alarme e óbitos por dengue confirmados, até a Semana Epidemiológica 51, em 2014 e 2015, por região e Unidade da Federação

		Casos con	firmados		Ób	itos
Região/	20	14ª		2015 ^b		
Unidade da Federação	Dengue grave	Dengue com sinais de alarme	Dengue grave	Dengue com sinais de alarme	2014 ^a	2015 ^b
Norte	23	107	43	115	19	17
Rondônia	2	9	5	11	2	3
Acre	1	20	0	2	2	0
Amazonas	7	8	2	10	8	2
Roraima	3	2	0	10	1	0
Pará	5	25	12	33	5	5
Amapá	2	12	16	31	1	2
Tocantins	3	31	8	18	0	5
Nordeste	210	977	247	1.076	153	122
Maranhão	18	51	25	44	13	9
Piauí	12	25	19	42	5	2
Ceará	62	235	117	663	51	64
Rio Grande do Norte	24	134	5	46	22	3
Paraíba	12	108	10	75	10	5
Pernambuco	23	49	25	73	32	22
Alagoas	20	254	13	95	4	3
Sergipe	9	10	5	2	4	2
Bahia	30	111	28	36	12	12
Sudeste	302	6.083	851	14.799	170	558
Minas Gerais	49	669	123	973	51	69
Espírito Santo	33	332	61	570	17	15
Rio de Janeiro	20	96	48	333	10	25
São Paulo	200	4.986	619	12.923	92	449
Sul	51	296	98	511	12	27
Paraná	51	294	95	391	12	25
Santa Catarina	0	1	1	111	0	0
Rio Grande do Sul	0	1	2	9	0	2
Centro-Oeste	176	955	308	3.434	117	130
Mato Grosso do Sul	4	67	11	218	4	15
Mato Grosso	5	20	14	39	5	7
Goiás	134	734	257	3.102	93	86
Distrito Federal	33	134	26	75	15	22
Brasil	762	8.418	1.547	19.935	471	854

Fonte: Sinan *Online* (atualizado em a13/07/2015; b29/12/2015).

Dados sujeitos a alteração.

A região Sudeste concentra 65,3% dos óbitos do país, com o maior número de óbitos registrados no estado de São Paulo (Tabela 4).

Existem 413 casos de dengue grave ou dengue com sinais de alarme e 266 óbitos em investigação que poderão ser confirmados ou descartados nas próximas semanas.

Sorotipos virais

Em 2015, 23.196 amostras foram enviadas para realização do exame de isolamento viral,

tendo havido 8.859 com resultados positivos (38,2%). As proporções dos sorotipos virais identificados foram: DENV1 (93,8%), seguido de DENV4 (5,1%), DENV2 (0,7%) e DENV3 (0,4%). As proporções dos sorotipos virais por Unidade da Federação são discriminadas na Tabela 5.

Febre de chikungunya

Em 2014, entre as Semanas Epidemiológicas 37 e 53, foram notificados 3.657 casos

Tabela 5 – Distribuição dos sorotipos virais da dengue confirmados em 2015, por região e Unidade da Federação

Região/	Amostras	Pos	itivos	Sorotipos confirmados (%)					
Unidade da Federação	enviadas (n)	n	%	DENV1	DENV2	DENV3	DENV4		
Norte	1.127	223	19,8	64,1	2,7	0,9	32,3		
Rondônia	13	4	30,8	50,0	0,0	0,0	50,0		
Acre	96	41	42,7	100,0	0,0	0,0	0,0		
Amazonas	13	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Roraima	18	16	88,9	37,5	18,8	12,5	31,3		
Pará	720	144	20,0	55,6	1,4	0,0	43,1		
Amapá	10	3	30,0	100,0	0,0	0,0	0,0		
Tocantins	257	15	5,8	73,3	6,7	0,0	20,0		
Nordeste	5.464	932	17,1	62,2	4,4	4,4	28,9		
Maranhão	451	16	3,5	43,8	37,5	6,3	12,5		
Piauí	188	17	9,0	47,1	0,0	52,9	0,0		
Ceará	476	330	69,3	97,9	0,0	0,9	1,2		
Rio Grande do Norte	434	6	1,4	16,7	0,0	0,0	83,3		
Paraíba	71	7	9,9	14,3	14,3	42,9	28,6		
Pernambuco	2.095	54	2,6	27,8	9,3	31,5	31,5		
Alagoas	580	18	3,1	33,3	0,0	0,0	66,7		
Sergipe	32	22	68,8	90,9	0,0	0,0	9,1		
Bahia	1.137	462	40,6	96,3	0,0	0,0	3,7		
Sudeste	10.647	4.700	44,1	97,7	0,6	0,2	1,5		
Minas Gerais	1.508	568	37,7	98,8	0,0	0,0	1,2		
Espírito Santo	779	148	19,0	91,2	0,0	0,0	8,8		
Rio de Janeiro	2.254	796	35,3	93,7	0,1	0,0	6,2		
São Paulo	6.106	3.188	52,2	99,0	0,5	0,1	0,3		
Sul	1.375	862	62,7	95,9	0,0	0,0	4,1		
Paraná	1.249	761	60,9	95,9	0,0	0,0	4,1		
Santa Catarina	24	11	45,8	100,0	0,0	0,0	0,0		
Rio Grande do Sul	102	90	88,2	97,8	0,0	0,0	2,2		
Centro-Oeste	4.583	2.142	46,7	87,4	0,6	0,0	11,9		
Mato Grosso do Sul	1.365	1.024	75,0	96,1	2,4	0,0	1,5		
Mato Grosso	562	26	4,6	92,3	0,0	0,0	7,7		
Goiás	2.654	1.090	41,1	82,7	0,3	0,0	17,1		
Distrito Federal	2	2	100,0	50,0	0,0	0,0	50,0		
Brasil	23.196	8.859	38,2	93,8	0,7	0,4	5,1		

Fonte: Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL); Instituto Adolfo Lutz - SP (IAL); Instituto Evandro Chagas-PA (IEC) (atualizado em 29/12/2015). Dados suieitos a alteração.

autóctones suspeitos de febre de chikungunya em oito municípios, pertencentes aos estados da Bahia, Amapá, Roraima, Mato Grosso do Sul, e no Distrito Federal. Também foram registrados casos importados confirmados por laboratório, nas seguintes Unidades da Federação: Amazonas, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo (Figura 2).

Em 2015, até a SE 51, foram notificados 17.765 casos autóctones suspeitos de febre de chikungunya. Destes, 6.784 foram confirmados, sendo 6.355 por critério laboratorial e 429 por critério clínico-epidemiológico; 9.055 continuam em investigação (Tabela 6).

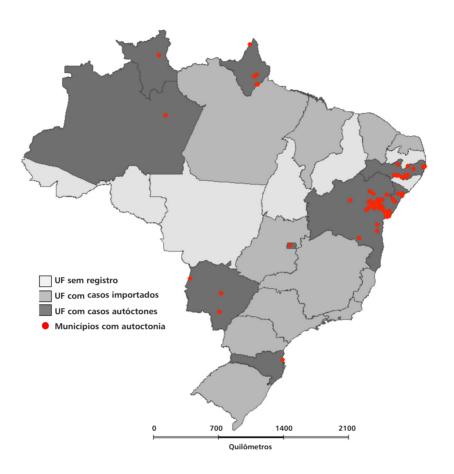
Deve-se chamar a atenção para o fato de que, uma vez caracterizada a transmissão sustentada de febre de chikungunya em uma determinada área, com a confirmação laboratorial dos primeiros casos, o Ministério da Saúde recomenda que os demais casos sejam confirmados por critério clínico-epidemiológico.

Atualização periódica do número de casos nos demais países do continente americano, onde ocorre transmissão de febre de chikungunya, pode ser obtida por intermédio do seguinte endereço eletrônico: http://www.paho.org.

Tabela 6 – Municípios com registros de casos autóctones de febre de chikungunya até a Semana Epidemiológica 51, Brasil, 2015

Manaus/AM Boa Vista/RR Rorainópolis/RR Ferreira Gomes/AP Macapá/AP Oiapoque/AP Porto Grande/AP Santana/AP Águas Belas/PE Caruaru/PE Garanhuns/PE lati/PE lguaraci/PE llnajá/PE ltaíba/PE Jaboatāo dos Guararapes/PE Jataúba/PE Manari/PE Olinda/PE Paranatama/PE Recife/PE Terezinha/PE Major Isidoro/AL Maribondo/AL Aracajú/SE Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gandu/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	asos ficados 123 374 3 4 151 789 48 24 44 4 12 554 3 7 59 2 7 32 44 4 185 4 185 4 185 4 185 101 26 80 52 1 51 113 181 395 1 431	Incidência (/100 mil hab.) 6,1 118,8 11,2 59,6 33,8 3.339,3 250,1 21,7 104,0 1,2 8,8 2.921,6 24,8 32,6 223,0 0,3 41,7 160,7 11,3 34,9 11,5 56,9 1.207,2 36,4 16,2 92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 1.008,1 1.864,4 5,4 153,2	Laboratorial 4 10 1 1 18 2 21 1 3 1 2 20 1 2 22 1 2 30 2 37 5 5 2 7 2 1 1 13 1 5 4 1	Clínico-epidemiológico 1 1 1 0 0 1 5 7777 21 2 177 0 0 0 516 0 0 35 0 0 0 26 2 13 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Casos em investigação 73 70 0 0 12 1 1 1 20 0 4 9 0 5 0 0 5 31 9 0 111 0 58 0 14 17 70 4 0 37 104 159 387
Boa Vista/RR Rorainópolis/RR Ferreira Gomes/AP Macapá/AP Oiapoque/AP Porto Grande/AP Santana/AP Águas Belas/PE Caruaru/PE Garanhuns/PE lati/PE lguaraci/PE lnajá/PE Itaíba/PE Jaboatão dos Guararapes/PE Jataúba/PE Manari/PE Olinda/PE Paranatama/PE Recife/PE Terezinha/PE Major Isidoro/AL Maribondo/AL Aracajú/SE Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gandu/BA Gandu/BA Lauro de Freitas/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	374 3 4 151 789 48 24 44 4 12 554 3 7 59 2 7 32 44 4 185 4 241 5 101 26 80 52 1 113 181 395 1 431 143 143 143 143 143 143	118,8 11,2 59,6 33,8 3.339,3 250,1 21,7 104,0 1,2 8,8 2.921,6 24,8 32,6 223,0 0,3 41,7 160,7 11,3 34,9 11,5 56,9 1.207,2 36,4 16,2 92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	10 1 1 18 2 21 1 3 1 2 20 1 2 22 1 2 2 30 2 37 5 5 2 37 5 5 2 1 1 3 1 5 2 1 1 5 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0 1 5 777 21 2 17 0 0 516 0 0 35 0 0 0 26 2 13 0 0 0 0 0	70 0 0 12 1 1 1 1 20 0 4 9 0 5 0 0 5 31 9 0 111 0 58 0 14 17 70 4 0 37 104 159 387
Rorainópolis/RR Ferreira Gomes/AP Macapá/AP Oiapoque/AP Porto Grande/AP Santana/AP Águas Belas/PE Caruaru/PE Garanhuns/PE lati/PE lguaraci/PE Inajá/PE Itaíba/PE Jaboatão dos Guararapes/PE Jataúba/PE Manari/PE Olinda/PE Paranatama/PE Recife/PE Terezinha/PE Major Isidoro/AL Maribondo/AL Aracajú/SE Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	3 4 151 789 48 24 44 4 12 554 3 7 59 2 7 32 44 4 185 4 241 5 101 26 80 52 1 113 181 395 1 431	11,2 59,6 33,8 3.339,3 250,1 21,7 104,0 1,2 8,8 2.921,6 24,8 32,6 223,0 0,3 41,7 160,7 11,3 34,9 11,5 56,9 1.207,2 36,4 16,2 92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	1 1 18 2 21 1 3 1 2 20 1 2 22 1 2 1 5 2 30 2 37 5 5 2 7 2 1 1 3 1 5 4 1 1 5 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	0 1 5 777 21 2 17 0 0 516 0 0 35 0 0 0 26 2 13 0 0 0 0 0	0 0 12 1 1 1 1 20 0 4 9 0 5 0 5 0 0 5 31 9 0 111 0 58 0 14 17 70 4 0 37 104 159 104 159 104 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105
Ferreira Gomes/AP Macapá/AP Oiapoque/AP Porto Grande/AP Santana/AP Águas Belas/PE Caruaru/PE Garanhuns/PE lati/PE Iguaraci/PE Ilguaraci/PE Ilajá/PE Itaíba/PE Jaboatão dos Guararapes/PE Jataúba/PE Manari/PE Olinda/PE Paranatama/PE Recife/PE Terezinha/PE Major Isidoro/AL Maribondo/AL Aracajú/SE Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gandu/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA Quixabeira/BA	4 151 789 48 24 44 4 12 554 3 7 59 2 7 32 44 4 185 4 241 5 101 26 80 52 1 113 181 395 1 431	59,6 33,8 3.339,3 250,1 21,7 104,0 1,2 8,8 2.921,6 24,8 32,6 223,0 0,3 41,7 160,7 11,3 34,9 11,5 56,9 1.207,2 36,4 16,2 92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	1 18 2 21 1 3 1 2 20 1 2 22 1 2 30 2 37 5 5 2 37 5 5 4 1 13 1 5 4	1 5 777 21 2 17 0 0 0 516 0 0 0 26 2 13 0 0 0 0 0	0 12 1 1 1 20 0 4 9 0 5 0 5 31 9 0 111 0 58 0 14 17 70 4 0 37 104 159 387
Macapá/AP Oiapoque/AP Porto Grande/AP Santana/AP Águas Belas/PE Garuaru/PE Garanhuns/PE lati/PE lguaraci/PE lnajá/PE ltaíba/PE Jaboatão dos Guararapes/PE Jataúba/PE Manari/PE Olinda/PE Paranatama/PE Recife/PE Terezinha/PE Major Isidoro/AL Maribondo/AL Aracajú/SE Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gandu/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA Quixabeira/BA	151 789 48 24 44 4 12 554 3 7 59 2 7 32 44 4 185 4 241 5 101 26 80 52 1 51 113 181 395 1 431	33,8 3.389,3 250,1 21,7 104,0 1,2 8,8 2.921,6 24,8 32,6 223,0 0,3 41,7 160,7 11,3 34,9 11,5 56,9 1.207,2 36,4 16,2 92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	18 2 21 1 3 1 2 20 1 2 22 1 2 30 2 37 5 5 2 7 2 1 13 1 5 4 1	5 777 21 2 17 0 0 516 0 0 35 0 0 0 26 2 13 0 0 0 0 0 0 0 1 0 0 0 0 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	12 1 1 1 20 0 4 9 0 5 0 5 31 9 0 111 0 58 0 14 17 70 4 0 37 104 159 387
Oiapoque/AP Porto Grande/AP Santana/AP Águas Belas/PE Caruaru/PE Garanhuns/PE lati/PE lguaraci/PE lnajá/PE ltaíba/PE Jaboatão dos Guararapes/PE Jataúba/PE Manari/PE Olinda/PE Paranatama/PE Recife/PE Terezinha/PE Major Isidoro/AL Maribondo/AL Aracajú/SE Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gandu/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	789 48 24 44 4 12 554 3 7 59 2 7 32 44 4 185 4 241 5 101 26 80 52 1 51 113 181 395 1 431	3.339,3 250,1 21,7 104,0 1,2 8,8 2.921,6 24,8 32,6 223,0 0,3 41,7 160,7 11,3 34,9 11,5 56,9 1.207,2 36,4 16,2 92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	2 21 1 3 1 2 20 1 2 22 1 5 2 30 2 37 5 5 2 7 2 1 1 3 1 5 2 30 1 1 5 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	777 21 2 17 0 0 516 0 0 35 0 0 26 2 13 0 0 0 0 0 0 0 1	1 1 1 20 0 4 9 0 5 0 0 5 31 9 0 111 0 58 0 14 17 70 4 0 37 104 159 387
Oiapoque/AP Porto Grande/AP Santana/AP Águas Belas/PE Caruaru/PE Garanhuns/PE lati/PE lguaraci/PE lnajá/PE ltaíba/PE Jaboatão dos Guararapes/PE Jataúba/PE Manari/PE Olinda/PE Paranatama/PE Recife/PE Terezinha/PE Major Isidoro/AL Maribondo/AL Aracajú/SE Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gandu/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	48 24 44 4 12 554 3 7 59 2 7 32 44 4 185 4 241 5 101 26 80 52 1 51 113 181 395 1 431	250,1 21,7 104,0 1,2 8,8 2.921,6 24,8 32,6 223,0 0,3 41,7 160,7 11,3 34,9 11,5 56,9 1.207,2 36,4 16,2 92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	21 1 3 1 2 20 1 2 22 1 5 2 30 2 37 5 5 2 7 2 1 1 3 4 1	21 2 17 0 0 516 0 0 35 0 0 0 26 2 13 0 0 0 0	1 1 20 0 4 9 0 5 0 0 5 31 9 0 111 0 58 0 14 17 70 4 0 37 104 159 387
Porto Grande/AP Santana/AP Águas Belas/PE Caruaru/PE Garanhuns/PE lati/PE lguaraci/PE lnajá/PE ltaíba/PE Jaboatão dos Guararapes/PE Jataúba/PE Manari/PE Olinda/PE Paranatama/PE Recife/PE Terezinha/PE Major Isidoro/AL Maribondo/AL Aracajú/SE Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gandu/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	48 24 44 4 12 554 3 7 59 2 7 32 44 4 185 4 241 5 101 26 80 52 1 51 113 181 395 1 431	250,1 21,7 104,0 1,2 8,8 2.921,6 24,8 32,6 223,0 0,3 41,7 160,7 11,3 34,9 11,5 56,9 1.207,2 36,4 16,2 92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	21 1 3 1 2 20 1 2 22 1 5 2 30 2 37 5 5 2 7 2 1 1 3 4 1	21 2 17 0 0 516 0 0 35 0 0 0 26 2 13 0 0 0 0	1 1 20 0 4 9 0 5 0 0 5 31 9 0 111 0 58 0 14 17 70 4 0 37 104 159 387
Santana/AP Águas Belas/PE Caruaru/PE Garanhuns/PE lati/PE lguaraci/PE Inajá/PE Itaíba/PE Jaboatão dos Guararapes/PE Jataúba/PE Manari/PE Olinda/PE Paranatama/PE Recife/PE Terezinha/PE Major Isidoro/AL Maribondo/AL Aracajú/SE Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gandu/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	24 44 4 12 554 3 7 59 2 7 32 44 4 185 4 241 5 101 26 80 52 1 51 113 181 395 1 4431	21,7 104,0 1,2 8,8 2.921,6 24,8 32,6 223,0 0,3 41,7 160,7 11,3 34,9 11,5 56,9 1.207,2 36,4 16,2 92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	1 3 1 2 20 1 2 22 1 5 2 30 2 37 5 5 2 7 2 1 1 1 3 1 5 4 1	2 17 0 0 516 0 0 35 0 0 0 26 2 13 0 0 0 0	1 20 0 4 9 0 5 0 5 31 9 0 111 0 58 0 14 17 70 4 0 37 104 159 387
Águas Belas/PE Caruaru/PE Garanhuns/PE Iati/PE Iguaraci/PE Inajá/PE Itaíba/PE Jaboatão dos Guararapes/PE Jataúba/PE Manari/PE Olinda/PE Paranatama/PE Recife/PE Terezinha/PE Major Isidoro/AL Maribondo/AL Aracajú/SE Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gandu/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA Quixabeira/BA Quixabeira/BA	44 4 12 554 3 7 59 2 7 32 44 4 185 4 241 5 101 26 80 52 1 51 113 181 395 1 431	104,0 1,2 8,8 2.921,6 24,8 32,6 223,0 0,3 41,7 160,7 11,3 34,9 11,5 56,9 1.207,2 36,4 16,2 92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	3 1 2 20 1 2 22 1 5 5 2 30 2 37 5 5 2 7 2 1 1 3 1 3 1 5 5 2 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	17 0 0 516 0 0 35 0 0 0 26 2 13 0 0 0 0 0 0 0 1	20 0 4 9 0 5 0 0 5 31 9 0 111 0 58 0 14 17 70 4 0 37 104 159 387
Caruaru/PE Garanhuns/PE lati/PE lguaraci/PE lmajá/PE ltaiba/PE Jaboatão dos Guararapes/PE Jataúba/PE Jahoatão dos Guararapes/PE Jataúba/PE Manari/PE Olinda/PE Paranatama/PE Recife/PE Terezinha/PE Major Isidoro/AL Maribondo/AL Aracajú/SE Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gandu/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA Quixabeira/BA Quixabeira/BA	4 12 554 3 7 59 2 7 32 44 4 185 4 241 5 101 26 80 52 1 113 181 395 1 431	1,2 8,8 2.921,6 24,8 32,6 223,0 0,3 41,7 160,7 11,3 34,9 11,5 56,9 1.207,2 36,4 16,2 92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	1 2 20 1 2 22 1 2 1 5 2 30 2 37 5 5 2 7 2 1 1 3 1 1 3 1 5 4 1 1 1	0 0 516 0 0 35 0 0 0 26 2 13 0 0 0 0 0 0	0 4 9 0 5 0 0 5 31 9 0 111 0 58 0 14 17 70 4 0 37 104 159 387
Garanhuns/PE lati/PE lguaraci/PE lnajá/PE lráiba/PE Jaboatão dos Guararapes/PE Jataúba/PE Jataúba/PE Manari/PE Olinda/PE Paranatama/PE Recife/PE Terezinha/PE Major Isidoro/AL Maribondo/AL Aracajú/SE Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE ltabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gandu/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Macajuba/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	12 554 3 7 59 2 7 32 44 4 185 4 241 5 101 26 80 52 1 51 113 181 395 1 431	8,8 2.921,6 24,8 32,6 223,0 0,3 41,7 160,7 11,3 34,9 11,5 56,9 1.207,2 36,4 16,2 92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	2 20 1 2 22 1 5 2 30 2 37 5 5 5 2 7 2 1 1 13 1 13 1	0 516 0 0 35 0 0 0 26 2 13 0 0 0 0 0 0	4 9 0 5 0 5 31 9 0 111 0 58 0 14 17 70 4 0 37 104 159 387
lati/PE Iguaraci/PE Inajá/PE Itaíba/PE Itaíba/PE Jaboatão dos Guararapes/PE Jataúba/PE Manari/PE Olinda/PE Paranatama/PE Recife/PE Terezinha/PE Major Isidoro/AL Maribondo/AL Maribondo/AL Aracajú/SE Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gandu/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	554 3 7 59 2 7 32 44 4 185 4 241 5 101 26 80 52 1 51 113 181 395 1 431	2.921,6 24,8 32,6 223,0 0,3 41,7 160,7 11,3 34,9 11,5 56,9 1.207,2 36,4 16,2 92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	20 1 2 22 1 5 2 30 2 37 5 5 5 2 7 2 1 1 13 1 5	516 0 0 35 0 0 0 26 2 13 0 0 0 0 0 0 0	9 0 5 0 0 5 31 9 0 111 0 58 0 14 17 70 4 0 37 104 159 387
Iguaraci/PE Inajá/PE Itaíba/PE Itaíba/PE Jaboatão dos Guararapes/PE Jataúba/PE Manari/PE Olinda/PE Paranatama/PE Recife/PE Terezinha/PE Major Isidoro/AL Maribondo/AL Aracajú/SE Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gandu/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	3 7 59 2 7 32 44 4 185 4 241 5 101 26 80 52 1 113 181 395 1 4431	24,8 32,6 223,0 0,3 41,7 160,7 11,3 34,9 11,5 56,9 1.207,2 36,4 16,2 92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	1 2 22 1 2 1 5 2 30 2 37 5 5 5 2 7 2 1 1 13 1 5 4	0 0 35 0 0 0 26 2 13 0 0 0 0 0 0 0	0 5 0 0 5 31 9 0 111 0 58 0 14 17 70 4 0 37 104 159 387
Inajá/PE Itaíba/PE Itaíba/PE Jaboatão dos Guararapes/PE Jataúba/PE Manari/PE Olinda/PE Paranatama/PE Recife/PE Terezinha/PE Major Isidoro/AL Maribondo/AL Maribondo/AL Maribondo/AL Aracajú/SE Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Baixa Grande/BA Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gandu/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	7 59 2 7 32 44 4 185 4 241 5 101 26 80 52 1 51 113 181 395 1 4	32,6 223,0 0,3 41,7 160,7 11,3 34,9 11,5 56,9 1.207,2 36,4 16,2 92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	2 22 1 2 1 5 2 30 2 37 5 5 5 2 7 2 1 13 1 5	0 35 0 0 0 26 2 13 0 0 0 0 0 0 0	5 0 0 5 31 9 0 111 0 58 0 14 17 70 4 0 37 104 159 387
Itaíba/PE Jaboatão dos Guararapes/PE Jataúba/PE Manari/PE Olinda/PE Paranatama/PE Recife/PE Terezinha/PE Major Isidoro/AL Maribondo/AL Aracajú/SE Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gandu/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA Quixabeira/BA Quixabeira/BA	59 2 7 32 44 4 185 4 241 5 101 26 80 52 1 51 113 181 395 1 431	223,0 0,3 41,7 160,7 11,3 34,9 11,5 56,9 1.207,2 36,4 16,2 92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	22 1 2 1 5 2 30 2 37 5 5 2 7 2 1 13 1 5	35 0 0 26 2 13 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 5 31 9 0 111 0 58 0 14 17 70 4 0 37 104 159 387
Jaboatão dos Guararapes/PE Jataúba/PE Manari/PE Olinda/PE Paranatama/PE Recife/PE Terezinha/PE Major Isidoro/AL Maribondo/AL Aracajú/SE Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gandu/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	2 7 32 44 4 185 4 241 5 101 26 80 52 1 51 113 181 395 1 431	0,3 41,7 160,7 11,3 34,9 11,5 56,9 1.207,2 36,4 16,2 92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	1 2 1 5 2 30 2 37 5 5 2 7 2 1 13 1 5	0 0 0 26 2 13 0 0 0 0 0 0 0 0	0 5 31 9 0 111 0 58 0 14 17 70 4 0 37 104 159 387
Jataúba/PE Manari/PE Olinda/PE Paranatama/PE Recife/PE Terezinha/PE Major Isidoro/AL Maribondo/AL Aracajú/SE Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Beio Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gandu/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Macajuba/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	7 32 44 4 185 4 241 5 101 26 80 52 1 51 113 181 395 1 431	41,7 160,7 11,3 34,9 11,5 56,9 1.207,2 36,4 16,2 92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	2 1 5 2 30 2 37 5 5 2 7 2 1 13 1 5 4	0 0 26 2 13 0 0 0 0 0 0 0 0 0	5 31 9 0 111 0 58 0 14 17 70 4 0 37 104 159 387
Manari/PE Olinda/PE Paranatama/PE Recife/PE Terezinha/PE Major Isidoro/AL Maribondo/AL Aracajú/SE Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gandu/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	32 44 4 185 4 241 5 101 26 80 52 1 113 113 181 395 1 431	160,7 11,3 34,9 11,5 56,9 1.207,2 36,4 16,2 92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	1 5 2 30 2 37 5 5 2 7 2 1 13 1 5 4	0 26 2 13 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	31 9 0 111 0 58 0 14 17 70 4 0 37 104 159 387
Olinda/PE Paranatama/PE Recife/PE Terezinha/PE Major Isidoro/AL Maribondo/AL Aracajú/SE Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gandu/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	44 4 185 4 241 5 101 26 80 52 1 51 113 181 395 1 431	11,3 34,9 11,5 56,9 1.207,2 36,4 16,2 92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	5 2 30 2 37 5 5 2 7 2 1 13 1 5 4	26 2 13 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	9 0 111 0 58 0 14 17 70 4 0 37 104 159 387
Paranatama/PE Recife/PE Terezinha/PE Major Isidoro/AL Maribondo/AL Aracajú/SE Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gandu/BA Jpirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Macajuba/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	4 185 4 241 5 101 26 80 52 1 51 113 181 395 1 431	34,9 11,5 56,9 1.207,2 36,4 16,2 92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	2 30 2 37 5 5 2 7 2 1 13 1 5 4	2 13 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 111 0 58 0 14 17 70 4 0 37 104 159 387
Recife/PE Terezinha/PE Major Isidoro/AL Maribondo/AL Aracajú/SE Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gandu/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Macajuba/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	185 4 241 5 101 26 80 52 1 51 113 181 395 1 431	11,5 56,9 1.207,2 36,4 16,2 92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	30 2 37 5 5 2 7 2 1 13 1 5 4	13 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	111 0 58 0 14 17 70 4 0 37 104 159 387
Terezinha/PE Major Isidoro/AL Maribondo/AL Aracajú/SE Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gandu/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	4 241 5 101 26 80 52 1 51 113 181 395 1 431	56,9 1.207,2 36,4 16,2 92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	2 37 5 5 2 7 2 1 13 1 5 4	0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 58 0 14 17 70 4 0 37 104 159 387
Major Isidoro/AL Maribondo/AL Aracajú/SE Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Beio Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Macajuba/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	241 5 101 26 80 52 1 51 113 181 395 1 431	1.207,2 36,4 16,2 92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	37 5 5 2 7 2 1 13 1 5 4	0 0 0 0 0 0 0 0	58 0 14 17 70 4 0 37 104 159 387
Maribondo/AL Aracajú/SE Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA Quixabeira/BA	5 101 26 80 52 1 51 113 181 395 1 431	36,4 16,2 92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	5 5 2 7 2 1 13 1 5 4	0 0 0 0 0 0 0 1	0 14 17 70 4 0 37 104 159 387
Maribondo/AL Aracajú/SE Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA Quixabeira/BA	101 26 80 52 1 51 113 181 395 1	36,4 16,2 92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	5 5 2 7 2 1 13 1 5 4	0 0 0 0 0 0 0 1	14 17 70 4 0 37 104 159 387
Aracajú/SE Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Macajuba/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	101 26 80 52 1 51 113 181 395 1	16,2 92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	5 2 7 2 1 13 1 5 4	0 0 0 0 0 0 0 1	14 17 70 4 0 37 104 159 387
Barra dos Coqueiros/SE Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Macajuba/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	26 80 52 1 51 113 181 395 1 431	92,5 451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	2 7 2 1 13 1 5 4	0 0 0 0 0 0 1	17 70 4 0 37 104 159 387
Cristinápolis/SE Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Macajuba/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	80 52 1 51 113 181 395 1 431	451,3 56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	7 2 1 13 1 5 4	0 0 0 0 0 1	70 4 0 37 104 159 387
Itabaiana/SE Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	52 1 51 113 181 395 1 431	56,1 9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	2 1 13 1 5 4	0 0 0 0 1 0	4 0 37 104 159 387
Rosário do Catete/SE Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Macajuba/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	1 51 113 181 395 1 431	9,8 100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	1 13 1 5 4 1	0 0 0 1 0	0 37 104 159 387
Tobias Barreto/SE Anguera/BA Araci/BA Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	51 113 181 395 1 431	100,1 1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	13 1 5 4 1	0 0 1 0	37 104 159 387
Anguera/BA Araci/BA Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Macajuba/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	113 181 395 1 431	1.008,1 323,1 1.864,4 5,4	1 5 4 1	0 1 0	104 159 387
Araci/BA Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Macajuba/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Quixabeira/BA	181 395 1 431	323,1 1.864,4 5,4	5 4 1	1 0	159 387
Baixa Grande/BA Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Macajuba/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Quixabeira/BA	395 1 431	1.864,4 5,4	4 1	0	387
Belo Campo/BA Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA Gandu/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Macajuba/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	1 431	5,4	1	_	
Camaçari/BA Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA 4. Gandu/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Macajuba/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	431				
Conceição do Coité/BA Feira de Santana/BA 4. Gandu/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Macajuba/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA		153,2			0
Feira de Santana/BA 4. Gandu/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Macajuba/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	227		9	6	305
Gandu/BA Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Macajuba/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	JJ/	498,1	4	2	308
Gongogi/BA Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Macajuba/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	.045	660,9	17	3.130	389
Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Macajuba/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	4	12,1	1	0	2
Ipirá/BA Itiúba/BA Lauro de Freitas/BA Macajuba/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	8	97,4	2	0	0
ltiúba/BA Lauro de Freitas/BA Macajuba/BA Mata de São João/BA Péde Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	458	736,7	7	0	446
Lauro de Freitas/BA Macajuba/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	288	749,7	1	187	100
Macajuba/BA Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	544	289,3	5	11	508
Mata de São João/BA Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	7	59,1	1	0	1
Pé de Serra/BA Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA	24	53,1	1	0	19
Pintadas/BA Pojuca/BA Quixabeira/BA			1 8		78
Pojuca/BA Quixabeira/BA	90	621,8		0	
Quixabeira/BA	194	1.801,5	14	6	166
	16	43,2	2	14	0
	1	10,0	1	0	0
	285	2.157,6	9	3	273
	275	3.609,6	20	1.220	20
Ribeira do Pombal/BA	204	399,8	2	195	7
	138	434,2	1	0	135
	123	38,7	16	51	977
	135	654,2	2	0	132
Santaluz/BA	542	1.477,2	1	1	540
São Francisco do Conde/BA	29	74,7	13	2	11
Senhor do Bonfim/BA	18	22,3	16	0	0
	.066	809,8	1	7	1.048
Uibaí/BA	11	76,1	1	1	1.048
	.308	76,1 8.379.0			
			11	88	2.205
Várzea do Poço/BA	44	469,9	5	11	0
	180	427,5	1	0	141
Rio de Janeiro/RJ	9	0,1	2	1	2
Itajaí/SC	13	6,4	1	0	2
Corumbá/MS	16	14,8	6	0	6
Dourados/MS	10				1
Brasília/DF	6 192	2,9	1 12	0	22

Fonte: Sinan-NET (atualizado em 30/11/2015). Dados sujeitos a alteração.



Fonte: Sinan-NET.

Figura 2 – Distribuição dos casos importados e dos casos autóctones de febre de chikungunya, por município e Unidade da Federação de residência, Brasil, 2014 e 2015



Figura 3 – Unidades da Federação com casos autóctones de febre pelo vírus Zika com confirmação laboratorial, Brasil, 2015

Febre pelo vírus Zika

Foi confirmada transmissão autóctone de febre pelo vírus Zika no país a partir de abril de 2015. Até a SE 51, 18 Unidades da Federação confirmaram laboratorialmente autoctonia da doença (Figura 3).

Atividades desenvolvidas pelo Ministério da Saúde

- 1. Repasse adicional, em dezembro de 2014, de R\$ 150.019.037,99 a todas as Secretarias Estaduais e Municipais do país para reforço das atividades de vigilância, prevenção e controle da dengue e da febre de chikungunya em 2015 (Portaria nº 2.757, de 11 de dezembro de 2014).
- 2. Distribuição, aos estados e municípios, de insumos estratégicos, como inseticidas e *kits* para diagnóstico.
- Elaboração e divulgação no site da SVS dos Planos de Contingência Nacional de Dengue e Chikungunya.
- Realização de visitas técnicas para assessorar as Unidades da Federação na elaboração dos planos de contingência de dengue e febre de chikungunya.
- 5. Realização de reuniões macrorregionais (Sudeste, Centro-Oeste e Sul, em 24 e 25 de março de 2015; Norte e Nordeste, em 31 de março e 1º de abril) para revisão dos planos de contingência e atualização das medidas de vigilância, controle e organização da assistência.
- 6. Adaptação do Sinan para a notificação e investigação dos casos de febre de chikungunya (adequação do instrumento de coleta).

- 7. Elaboração e revisão dos materiais técnicos para orientação dos estados e municípios para adoção de medidas de controle vetorial, vigilância epidemiológica e manejo clínico de dengue e febre de chikungunya.
- 8. Campanha de mobilização e informação, com a realização do Dia D+1 em 7 de fevereiro, no município de Valparaíso, em Goiás.
- 9. Realização de reunião com dirigentes sobre dengue, chikungunya e zika, nos dias 24 e 25 de novembro de 2015.
- 10. Elaboração do Protocolo de vigilância e resposta à ocorrência de microcefalia relacionada à infecção pelo vírus Zika.
- 11. Lançamento da Campanha de combate à dengue, chikungunya e vírus Zika.
- 12. Repasse no Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Componente de Vigilância em Saúde de recurso financeiro no valor de R\$ 143.702.444,04 para implementação de ações contingenciais de vigilância, prevenção e controle de epidemias mediante situação de emergência (Portaria no 2.162, de 23 de dezembro de 2015).
- 13. Instalação da Sala Nacional de Coordenação e Controle, com o objetivo de gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, para o enfrentamento da dengue, do vírus chikungunya e do vírus Zika.